Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 4.590 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas , no uso de suas atribuições legais, resolve nomear a SRA. **BENEDITA ANDRELINA BRANDÃO DE CARVALHO** para o cargo, em comissão, de **Administradora do Country Club e Parque Municipal**, com os vencimentos estabelecidos em lei. º'º

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 02 DE OUTUBRO DE 1992.

SEBASTIÃO NAVARRO VIEIRA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

LUIS ANTONIO DE CAMPOS
Secret. Munic. Esportes

º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º

º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º